



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 145/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **ALFREDO DANTAS NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 15 de julho de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 18 / 07 / 2016
EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1638
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>